



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA**  
A voz do povo é lei.

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

EDIÇÃO ESPECIAL

ANO XX NO. 3345-A  
SEXTA-FEIRA, 30 DE  
DEZEMBRO DE 2022 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
01 PÁGINA

## PORTARIAS

### PORTARIA 656/2022 (Republicada com correção) DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de janeiro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

- Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03  
Isaac Oliveira Serqueira.
- Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04  
Antônio Cesar Rodrigues Rocha.
- Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08  
Claudice Santos Costa.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de janeiro de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

- Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02  
Antônio Cesar Rodrigues Rocha.
- Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03  
Claudice Santos Costa.
- Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05  
Isaac Oliveira Serqueira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de dezembro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

## QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?

ACOMPANHE AS NOSSAS REDES  
SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!

 CAMARAUBERLANDIAOFICIAL

 CAMARAUBERLANDIA

 UBERLANDIACAMARA



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA**  
A voz do povo é lei.



Pense menos no tempo  
e mais em você.  
Passe mais tempo  
com sua família e amigos.

**Feliz Ano Novo**

ACOMPANHE O DIA-A-DIA DO LEGISLATIVO. VISITE A CÂMARA



## NÃO DÊ ESPAÇO A ELE!

PREVENIR É NOSSA  
RESPONSABILIDADE!



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3345-A, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)